


**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

 Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
 Telefone: +55 (34) 3239-4872 - www.proexc.ufu.br - secretaria@proexc.ufu.br

**EDITAL PROEXC Nº 22/2023**

13 de março de 2023

Processo nº 23117.016499/2023-60

**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS DE EXTENSÃO  
A ASTRONOMIA COMO UMA FERRAMENTA DE DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA - EDIÇÃO 2022/2023 - PEIC  
2022/2023**

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para as vagas de **bolsistas de extensão** e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo, conforme descrito a seguir:

**1. DO OBJETIVO**

Edital para seleção de bolsistas de extensão que atuarão junto ao projeto **A Astronomia como uma Ferramenta de Divulgação Científica - Edição 2022/2023** no desenvolvimento de atividades conforme descrito no Plano de Trabalho (ANEXO I).

**2. DAS VAGAS**

Vaga	Para estudantes do(s) curso(s)	Nº de vagas	Local das atividades
1	Graduação em Física: Licenciatura - ICENP	01	Campus Pontal
2	Graduação em Ciências Biológicas - ICENP	01	Campus Pontal

2.1. Haverá a formação de cadastro de reserva (C.R.).

2.2. Os bolsistas atuarão conforme as medidas adotadas pela universidade para conter o avanço do COVID-19.

**3. DOS REQUISITOS**
**3.1. Pré-requisitos gerais:**

3.1.1. Estar regularmente matriculado em curso UFU conforme quadro de vagas do item 2 deste edital.

3.1.2. Disponibilidade horária de 20 horas semanais sendo, pelo menos, 10 horas no período noturno, durante o período de realização do projeto, em 2023.

3.1.3. Compatibilidade horária de acordo com a demanda do setor/projeto.

3.1.4. Ser comunicativo (a) e ter facilidade para lidar com o público, especialmente crianças.

3.1.5. Não ser beneficiário(a) de bolsas remuneradas no âmbito da UFU ou de qualquer outra entidade pública ou privada, exceto auxílio moradia e/ou alimentação.

3.1.6. Em atendimento a Resolução do CONSUN nº 17/2021, será necessário o **Certificado Nacional de Vacinação** com vacinação completa para COVID, obtido pelo site do programa Conecte-SUS do Ministério da Saúde para atividades dentro de todos os campi UFU.

- 3.1.7. Atender ao disposto no Item “ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS”, descrito no Plano de Trabalho – ANEXO I.
- 3.2. **Pré-requisitos específicos**
- 3.2.1. Estar cursando o 5º ou o 6º período de seu curso no semestre 2022/02.
- 3.2.2. Disponibilidade horária de 20 horas semanais sendo, pelo menos, 10 horas no período noturno, durante o período de realização do projeto.
- 3.2.3. Não possuir reprovação em disciplina nos dois últimos semestres letivos concluídos (2021/02 e 2022/01).
- 3.2.4. Ter cursado e sido aprovado com aproveitamento na disciplina ICENP32909 - Introdução à Astronomia.
4. **DAS INSCRIÇÕES:**
- 4.1. As inscrições serão recebidas apenas por e-mail
- **Data:** Conforme cronograma item 10
  - **Pelo e-mail:** cacheffo@ufu.br
- 4.2. **Documentos para a inscrição:**
- 4.2.1. Comprovante de matrícula.
- 4.2.2. Histórico escolar atualizado.
- 4.2.3. Quadro de compatibilidade horária (ANEXO II)
- 4.2.4. Certificado Nacional de Vacinação com vacinação completa para COVID.
- 4.2.5. Cópia **legível** da Cédula de Identidade.
- 4.2.6. Cópia **legível** do CPF.
- 4.2.7. Cadastro do bolsista preenchido (ANEXO III).
- 4.3. No campo assunto do e-mail escrever: **INSCRIÇÃO nome completo do discente\_Edital 22 Vaga XX** (vide tabela item 2)
- 4.4. Toda a documentação deve ser anexada ao e-mail em **arquivo no formato PDF**.
- 4.5. Após o prazo limite para inscrição, nenhuma retificação ou adendo será permitido.
- 4.6. As inscrições encaminhadas fora dos prazos e condições estabelecidas neste Edital não serão aceitas.
5. **DAS BOLSAS**
- 5.1. A duração da bolsa de extensão é de 09 (nove) meses, com limite de execução até dezembro de 2023.
- 5.2. A bolsa de extensão terá início após assinatura de formulário próprio.
- 5.3. A bolsa de extensão poderá ser cancelada, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso, pela interrupção, conclusão ou trancamento de matrícula do curso de graduação.
- 5.4. Ao final da bolsa, o acadêmico receberá certificado, desde que cumprida a carga horária exigida neste edital.
- 5.5. O acadêmico receberá, mensalmente, bolsa de extensão no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** por 20 horas semanais.
- 5.6. Os recursos previstos para efetivação das contratações dos/as bolsistas deste Edital estão condicionados à disponibilidade orçamentária da PROEXC, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza, mesmo após divulgação dos Resultados Finais.
- 5.7. Fica assegurada uma vaga para pessoa com deficiência, caso haja procura e esta atenda a todos os pré-requisitos.

## 6. DO DESLIGAMENTO

- 6.1. Será desligado da atividade de extensão o bolsista que:
- 6.1.1. Solicitar, por escrito, o seu desligamento com justificativa.
  - 6.1.2. Descumprir os critérios do item 3 deste edital.
  - 6.1.3. Descumprir as obrigações assumidas ou mantiver conduta inadequada, verificadas estas mediante sindicância, garantido o princípio da ampla defesa.
  - 6.1.4. Demonstrar desempenho insuficiente.
  - 6.1.5. Descumprir a carga horária proposta para o desenvolvimento da ação extensionista.

## 7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

- 7.1. **Fase Única (Eliminatória e Classificatória): Análise documental conforme os pré-requisitos gerais e específicos (item 3 deste edital) e os documentos para inscrição (item 4 deste edital).**
- 7.2. **Data:** Conforme cronograma (item 10).

## 8. DA AVALIAÇÃO

- 8.1. Análise da documentação (itens 3 e 4 deste edital) tendo como orientação as atividades previstas no Plano de Trabalho (ANEXO I).
- 8.2. A análise do Histórico Escolar levará em consideração o rendimento do candidato (CRA Geral e Nota na disciplina ICENP32909).
- 8.3. Análise do quadro de compatibilidade (ANEXO II) frente às necessidades do setor/projeto.
- 8.4. A Nota Final do processo de seleção será dada pela média: (CRA Geral + Nota na disciplina ICENP32909)/2.
- 8.5. Qualquer atraso será considerado desistência do processo seletivo.

## 9. DOS RESULTADOS E RECURSO

### 9.1. Resultado Parcial e Recurso

- 9.1.1. Será divulgado o resultado parcial conforme cronograma (item 10); no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.
- 9.1.2. O discente terá **um dia útil** para contestar o Resultado Parcial, apresentando Recurso, conforme ANEXO IV.
- Pelo E-mail: [cacheffo@ufu.br](mailto:cacheffo@ufu.br)

### 9.2. Resultado Final

- 9.2.1. O **resultado final** do processo seletivo será divulgado conforme cronograma (item 10) no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.

## 10. DO CRONOGRAMA

<b>Divulgação do Edital</b>	14/03/2023 a 31/03/2023
<b>Inscrições</b>	16/03/2023 a 31/03/2023
<b>Análise documental</b>	01/04/2023
<b>Avaliação</b>	02/04/2023
<b>Resultado Parcial</b>	03/04/2023
<b>Recebimento dos Recursos</b>	06/04/2023
<b>Resultado Final</b>	07/04/2023

## 11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 11.1. Em caso de desistência do candidato classificado será chamado o candidato classificado na sequência.
- 11.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC).
- 11.3. O prazo de vigência deste edital será de 12 (doze) meses, somente para substituição de bolsistas, quando formalmente justificada.
- 11.4. Ao efetivar sua inscrição, o candidato aceita, irrevocavelmente, as normas estabelecidas neste Edital.

## 12. DÚVIDAS

- 12.1. E-mail: cacheffo@ufu.br

Uberlândia-MG, 13 de março de 2023.

HÉLDER ETERNO DA SILVEIRA  
Pró-reitor de Extensão e Cultura  
Portaria R n. 64/2017



Documento assinado eletronicamente por **Helder Eterno da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 13/03/2023, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4333094** e o código CRC **FFC002B9**.

## ANEXO I PLANO DE TRABALHO/ ATIVIDADES DO BOLSISTA DE EXTENSÃO

### INTRODUÇÃO:

Pretendemos, com este Projeto de Extensão Universitária, aplicar temas da Astronomia e Astrofísica como geradores, tanto para divulgação científica e tecnológica, como para difusão de conhecimentos e saberes. Almejamos oferecer uma via de acesso à Astronomia Observacional, seja à comunidade de Ituiutaba, às comunidades universitárias e escolares da região, aos demais públicos, em geral interessados, e aos próprios bolsistas extensionistas, que desempenharão um papel protagonizador na realização e no desenvolvimento do Projeto. Para tanto, pretendemos realizar, semanalmente, ações de extensão com temas da Astronomia. Tais ações poderão ocorrer por meio da realização de palestras, minicursos ou oficinas sobre assuntos variados da Astronomia, acompanhadas de observações astronômicas (desde que as condições meteorológicas permitam), tanto a vista desarmada, como uma maneira de estimular os participantes a identificar os diversos objetos do céu noturno e aprender sobre eles, quanto com o auxílio de um telescópio refletor, com a intenção de apresentar, com maiores detalhes, os mais interessantes destes objetos, sejam eles os planetas, o Sol, a Lua ou objetos do céu profundo. Esperamos estimular nos participantes tanto o interesse pela Astronomia quanto por outros temas da Ciência e da Tecnologia. Isto porque a Astronomia é uma área que apresenta uma vasta interdisciplinaridade, conectando os mais diversos ramos do conhecimento.

### JUSTIFICATIVA:

Algumas das questões mais profundas e intrigantes da Humanidade envolvem a Astronomia. Desde o surgimento das primeiras civilizações, o homem busca o saber e procura entender os fenômenos celestes. Na Antiguidade Clássica, os filósofos e pensadores debruçavam-se sobre questões de natureza fundamental sobre a nossa origem, sobre a origem dos objetos celestes e sobre a origem do Universo. A Astronomia, que pode ser considerada uma das mais antigas ciências, abrange uma miríade de áreas de estudo, interdisciplinares ou não, e tenta lançar luz a essas questões. A observação de objetos celestes por meio de um telescópio, por mais simples

que este seja, causa um impacto positivo nas pessoas, principalmente nas crianças, fazendo surgir ou aumentando o interesse em assuntos relacionados à Ciência e à Tecnologia. A partir deste estímulo é que podemos aproveitar a oportunidade para, quem sabe, despertar vocações. A realização de observações astronômicas com telescópio tem um papel fundamental para este estímulo: grande parte das pessoas não sabe que é possível realizar observações dos planetas e de objetos do céu profundo, como nebulosas e aglomerados, mesmo a vista desarmada. Muitas nem mesmo viram um telescópio de perto e, para algumas pessoas, esse contato poderá ser o único na vida. Finalmente, gostaríamos de ressaltar a importância das ações de Extensão Universitária como fomentadoras da troca de saberes entre a comunidade acadêmica e a comunidade local. A realização deste Projeto certamente ajudará a melhorar a inserção das atividades realizadas no Campus do Pontal da UFU, no mínimo em Ituiutaba e região, por meio da abertura de um canal de contato da comunidade com os temas da Astronomia.

## OBJETIVOS:

### GERAL

O presente Projeto tem como objetivo geral utilizar a Astronomia como um tema gerador para estimular o interesse das pessoas pela Ciência e Tecnologia. Com isso, esperamos contribuir com uma melhoria da educação e da cultura na sociedade. Além disso, almejamos com este Projeto os extensionistas atuem como protagonistas da Divulgação Científica. Também faz parte do objetivo geral deste Projeto a viabilização de um canal de acesso ao público em geral para assuntos relacionados à Astronomia e à Ciência e Tecnologia. Isto se dará por meio da realização de observações periódicas do céu noturno, com o intuito de apresentar à comunidade fenômenos e objetos celestes, inserindo atividades realizadas no Campus do Pontal ao cotidiano da comunidade local.

### ESPECÍFICOS

Com relação ao presente Projeto de Extensão temos os seguintes objetivos específicos:

- (i) abordar a Astronomia como uma ferramenta de divulgação científica e de difusão do conhecimento e viabilizar um canal de acesso ao público para assuntos relacionados à Astronomia e à Ciência e Tecnologia.
- (ii) proporcionar aos extensionistas experiências e treinamentos com relação ao assunto Astronomia e oportunizar a estes extensionistas trabalhos de campo, para que possam atuar como protagonistas do Projeto.
- (iii) criar um canal em rede social (Instagram) sobre as atividades do Projeto.
- (iv) realizar observações astronômicas noturnas ou diurnas, semanalmente, tanto à vista desarmada, como com telescópio refletor.
- (v) realizar palestras, colóquios e oficinas sobre assuntos relacionados à Astronomia. Ainda com relação aos extensionistas, a partir da discussão de temas relativos à Astronomia, pretendemos que os mesmos desenvolvam ou aumentem seu interesse pelas Ciências, ou pela Astronomia. A participação como protagonistas em palestras e seminários, a realização de pesquisas e leituras de tópicos envolvendo a Astronomia e, principalmente a realização de observações astronômicas com instrumentos são de grande valia na formação dos estudantes, pois introduzem experiências completamente inéditas na sua vida cotidiana. Assim, temos, ainda, os seguintes objetivos, com relação aos extensionistas:
  - (vi) familiarização com a bibliografia específica da área, com softwares gratuitos e/ou de código aberto sobre Astronomia, com a interpretação e manuseio de uma carta celeste e com os instrumentos de observação astronômica disponíveis. Esta familiarização é que permitirá a posterior preparação de palestras ou oficinas, ou minicursos pelos extensionistas do Projeto. O coordenador do Projeto atuará em conjunto com os extensionistas durante o desenvolvimento do Projeto.
  - (vii) realização de observações astronômicas noturnas ou diurnas semanais. A operação dos instrumentos caberá, inicialmente, ao coordenador e, após treinamento, aos extensionistas. Elas ocorrerão sempre que as condições meteorológicas permitirem.
  - (viii) reuniões realizadas com o coordenador semanalmente, com o intuito de autoavaliação do projeto e realização de propostas de melhorias durante andamento do mesmo.
  - (ix) desenvolvimento do espírito de equipe, da pró-atividade, das capacidades de criação e inovação e da boa comunicação interpessoal.
  - (x) vivência de ações que integrem o ensino, a pesquisa e a extensão, levando a uma melhor inserção social de sua área de formação.
  - (xi) conhecer e participar da política de extensão da UFU, desempenhando seu trabalho de forma séria e comprometida.

**PERFIL DO BOLSISTA:**

Espera-se que o bolsista tenha o seguinte perfil:

- (i) Interesse em assuntos relacionados à Astronomia e áreas correlatas;
- (ii) Facilidade e disposição para lidar com o público em geral e falar em público;
- (iii) Disponibilidade e interesse em operar/manipular equipamentos de observação astronômica, no período noturno;
- (iv) Disponibilidade, facilidade e interesse em operar/manipular softwares de interesse em Astronomia, editoração de textos e slides, e aplicativos de internet/redes sociais;
- (v) Disposição para apresentar palestras/minicursos/oficinas para o público presente;
- (vi) Envolvimento e comprometimento com as ações do Projeto e com o bom andamento de seu curso;
- (vii) Ter um bom domínio da Língua Portuguesa, tanto na leitura como na redação;
- (viii) Disposição em trabalhar em equipe;
- (ix) Disponibilidade horária de 20 horas semanais sendo, pelo menos, 10 horas no período noturno, durante o período de realização do projeto.

**ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS**

- (i) Familiarização dos extensionistas com a bibliografia específica da área, com softwares gratuitos e/ou de código aberto sobre Astronomia, com a interpretação e manuseio de uma carta celeste e com os instrumentos de observação astronômica disponíveis.
  - (ii) Estudo, por parte dos bolsistas, da bibliografia específica da área, para posterior preparação de palestras ou oficinas ou minicursos.
  - (iii) Ampla divulgação das ações a serem realizados, com antecedência de, pelo menos uma semana, pela equipe executora do Projeto (coordenador e extensionistas).
  - (iv) Realização de observações astronômicas noturnas ou diurnas semanais. A operação dos instrumentos caberá ao coordenador do Projeto, e após o devido treinamento, aos extensionistas, com a supervisão do coordenador.
  - (v) Construção, atualização e manutenção de uma canal na internet, em um portal de hospedagem gratuita, onde as ações realizadas serão divulgadas.
  - (vi) Reuniões realizadas com os extensionistas semanalmente, com o intuito de autoavaliação do Projeto e realização de propostas de melhorias durante andamento do mesmo, caso hajam.
- As observações astronômicas deverão ser realizadas sempre que as condições meteorológicas permitirem. Os temas das palestras, oficinas e minicursos serão definidos no decorrer do Projeto.

**CONTRIBUIÇÃO DA BOLSA PARA O (A) ALUNO (A)**

Além do apoio financeiro fornecido pela bolsa de extensão, esperamos proporcionar aos extensionistas experiências e treinamentos com relação ao assunto Astronomia e áreas correlatas. Esperamos, ainda, que os(as) extensionistas atuantes neste Projeto de Extensão ajudem a melhorar a inserção das atividades realizadas no Campus do Pontal da Universidade Federal de Uberlândia na comunidade local.

**AValiação:**

A avaliação do bolsista será feita no decorrer da realização das atividades propostas. Para tanto, serão utilizadas fichas de avaliação e observações realizadas por alunos e pelos coordenadores do Programa, Projetos e subprojetos.

**ANEXO II**  
**QUADRO DE COMPATIBILIDADE HORÁRIA**

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
08:00						
09:00						
10:00						
11:00						
14:00						
15:00						
16:00						
17:00						
19:00						
20:00						
21:00						

OBS: Marcar com **X** os **horários disponíveis** para as atividades da **bolsa de extensão**.

**Nome do Candidato:**

**ANEXO III**  
**FORMULÁRIO DE CADASTRO DE BOLSISTAS**

Nome Completo:	
Data de Nascimento:	
Sexo:	Estado Civil:
Nome do pai:	
Nome da mãe:	
Naturalidade:	UF:
Curso:	Período/Ano:
Número de matrícula:	Ingresso:
Telefone Fixo:	Celular:
E-mail:	
Endereço:	
Número:	Complemento:
Bairro:	CEP:
Município:	UF:

Uberlândia, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

**ANEXO IV**  
**RECURSO**

